154

Câmara Municipal de Ril
Estado de São Paulo

Camara Municipal de Ribeirao Preto
Protocolo Geral nº 9910/2018
Data: 26/06/2018 Horário: 09:25
Legislativo -

PROJETO DE LEI

Nº 154

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 26 de JUN/2018
Presidente

EMENTA :

"INCLUI O "PEDALAÇÃO", REALIZADO PELO TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (INTERIOR), NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DE RIBEIRÃO PRETO"

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, pela presente lei, autorizado o Poder Executivo a incluir o passeio ciclístico "Pedalação", realizado pelo Terceiro Batalhão de Polícia Militar (Interior), no calendário de eventos oficiais de Ribeirão Preto.

Parágrafo Único - O evento será realizado anualmente, em data a ser definida pelos organizadores no mês de junho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

MARINHO SAMPAIO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, corroborado pelos demais membros do Legislativo Municipal, se justifica pelo sucesso da primeira edição do evento "Pedalação", passeio ciclístico voltado para a família, organizado com objetivo de incentivar a prática esportiva e comemorar o aniversário de 87 anos do Terceiro Batalhão de Polícia Militar (Interior).

Além disso, a iniciativa também teve cunho social já que houve a arrecadação de alimentos a serem distribuídos para entidades assistenciais da cidade. Trata-se de evento modelo que merece destaque para que possa receber ainda mais incentivo e servir de exemplo para outros.

Pelo excelente trabalho de organização e intensa participação, acreditamos que as próximas edições – a serem realizadas no mesmo mês, no qual é comemorado também o aniversário de Ribeirão Preto - haverá ainda mais adesão, despertando interesse de atletas amadores de toda região.

Por essas razões, conto com o voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.